



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

A LEI N° 0235/2024.

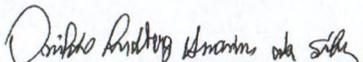
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

SUPLEMENTAÇÃO

1	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
0100	CÂMARA MUNICIPAL
01	LEGISLATIVA
031	AÇÃO LEGISLATIVA
1032	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1001	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A CAMARA MUNICIPAL
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
90.000,00	NOVENTA MIL REAIS
TOTAL	90.000,00 NOVENTA MIL REAIS

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto do ano de 2024.


ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito Constitucional

O DESENVOLVIMENTO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO CARIRI
Criado pela Lei nº 027/98 - 22/01/98

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

Criado pela Lei nº 027/98 - 22/01/98

AGOSTO/2024
ANO 27 - Nº 110
13.08.2024

O DESENVOLVIMENTO


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 0235/2024 São Domingos do Cariri – PB em 07 de agosto de 2024

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2024, aprovado pela Lei Nº. 192/2023, de 06 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), destinados à aquisição de veículos para o Poder Legislativo Municipal.

§1a- A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2o. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com os incisos II e III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Rua Jose Fortunato de Aquino, nº 106 – Centro – São Domingos do Cariri - PB.
CNPJ n.º: 01.612.650/0001-50.



O DESENVOLVIMENTO

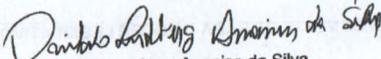

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3o. Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1o, o poder executivo poderá utilizar como fontes de recursos: recursos Ordinários do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2024.


Onildo Lindberg Ananias da Silva
Prefeito municipal

Rua Jose Fortunato de Aquino, nº 106 – Centro – São Domingos do Cariri - PB.
CNPJ n.º: 01.612.650/0001-50.